



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2017

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

Art. 1º Fica alterado o § 2º do artigo 207, contido na Seção IV, Capítulo II, Título VI da Resolução 564 de 18 de maio de 2015, com a seguinte redação:

Art. 207 (...)

(...)

§ 2º Cada Vereador poderá indicar 1 (uma) moção, por período legislativo. A proposição sempre deverá ter objeto específico e individualizado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa estabelecer a realização de moção por período legislativo, dessa forma cada vereador(a) terá a possibilidade de apresentar uma proposição de moção no **primeiro período legislativo** (que é compreendido de 1º de fevereiro a 18 de julho), e apresentar outra moção no **segundo período legislativo** (que é compreendido de 1º de agosto a 20 de dezembro).

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE JULHO DE 2017

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA
VEREADORA - PR

ANTÔNIO ALDO DA SILVA
VEREADOR - PP

CARLOS AUGUSTO DA ROSA
VEREADOR - PP

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - PSD

EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA
VEREADOR - PR

EDUARDO ILTO GOMES
VEREADOR - PRP

FABRÍCIO MARINHO
VEREADOR - PPS

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PP

JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA
VEREADOR - PSDB

LUIS FERNANDO DA SILVA
VEREADOR - PDT

MARCELO WERNER
VEREADOR - PCdoB

NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS
VEREADOR - PDT

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - PRB

PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB

SERGIO MURILO PEREIRA
VEREADOR - PP

THIAGO DA SILVA MORASTONI
VEREADOR - PMDB

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - PMDB